
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 1300/2007 de 11 de Outubro de 2007

Nos termos da deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 15 de Setembro de 2005, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 44, de 2 de Novembro, e ao abrigo do disposto no n.º 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, a fim de assegurar a funcionalidade dos serviços, subdelega a competência para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, na estagiária da carreira técnica superior Vânia Cristina Benevides Cordeiro.

A presente sub-delegação produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007

25 de Setembro de 2007. – A Chefe de Divisão, *Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros*.